

ATO Nº 16.195/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 65765/2017, resolve autorizar a cessão de HELTON TEIXEIRA DA CUNHA, Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 81275/1, lotado na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá, pelo período de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bb3bb19

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar